



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Ref.: Projeto de Lei nº 27/2024
(autoria do Legislativo)**

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 27/2024, de autoria do vereador Marquinho de Abreu que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização sobre o Diagnóstico Precoce do Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Tatuí e dá outras providências”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 27/2024, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Arthur Diego dos Santos Fontoura.

Contudo, de forma a aperfeiçoar a redação do presente projeto, solicitamos a alteração ao que segue:

“(…)

Art. 2º - (...)

§ 1º - (...)

c) **Eventos culturais, como: exposições de arte e espetáculos teatrais, de dança e outras manifestações artísticas, abordando de forma sensível e educativa a realidade das pessoas com autismo e de suas famílias”.**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 12 de Agosto de 2024.


João Eder Alves Miguel
Relator


Fábio Villa Nova
Presidente


Renan Cortez
Membro